



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - EM 21 DE MARÇO DE 2016.

Presidente - José Luiz Serra

1º Secretário - Luis Henrique Araujo

Aos **21** (vinte e um) dias do mês de **março**, do exercício de **2016** (dois mil e dezesseis), na Sala das Sessões "Presidente Tancredo de Almeida Neves", foi realizada a **3ª** (terceira) **SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- ANTONIO GANZAROLLI FILHO, CRISTIANO ALEX ELIAS, Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, JOSÉ LUIS NIERI, JOSÉ LUIZ SERRA, LUIS HENRIQUE ARAUJO, MANOEL SOUSA OLIVEIRA e MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO. Aberta a Sessão, na forma regimental, pelo Presidente José Luiz Serra, o mesmo pediu um minuto de silêncio em memória do Ex-Vereador Antonio Carlos Moratori e da funcionária da Prefeitura Municipal Senhora Maria Aparecida Tessari Aureliano, que também prestou serviços na Câmara Municipal. Após, deu início a fase destinada ao Expediente, salientando que apesar de se encontrar num período muito difícil, de esgotamento, fez questão de estar presente à Sessão (**manifestação consta com início em 03:01 e término em 03:22**). Em seguida, foi deliberada a ATA da **2ª** (segunda) Sessão Legislativa Ordinária - realizada no dia 07 (sete) de março de 2016. Colocada em discussão a respectiva ata, ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- Aprovada por unanimidade dos presentes (estando ausente o Vereador Alessandro Luís de Godoy). Em seguida, foi dado ciência do Expediente apresentado pelos Senhores Vereadores, encaminhando às Comissões Competentes:- PROJETO DE LEI Nº 06/16 - do Vereador Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho - Denomina Praça no Jardim Náutico Represa como "Antonio Miguel Malícia", conforme especifica. Após, o Presidente comunicou que cópia de ofícios recebidos e de interesse dos Senhores Vereadores já havia sido disponibilizada na tribuna de cada Vereador. Em seguida, foram deliberados os seguintes REQUERIMENTOS:- Nº 10/16 - do Vereador Luis Henrique Araujo - solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre a Estrada do Pupa, rua de acesso à Fazenda Ingatuba e Estrada de acesso do Bairro Jardim Andrade até a Rodovia João Beira. Colocado em discussão o mencionado requerimento, o Vereador LUIS HENRIQUE ARAUJO esclareceu o porquê apresentou a solicitação (**manifestação consta com início em 05:04 e término em 05:27**). Ninguém mais fazendo uso da palavra, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- APROVADO por unanimidade dos presentes (estando ausente o Vereador Alessandro Luís de Godoy). Nº 11/16 - do Vereador Luis Henrique Araujo - solicitando informações ao Prefeito Municipal referente ao projeto que versa sobre a implantação de área de estacionamento rotativo de veículos no município de Pedreira. Colocado em discussão o mencionado requerimento, ninguém fazendo uso da palavra, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- APROVADO por unanimidade dos presentes (estando ausente o Vereador Alessandro Luís de Godoy). E Nº 12/16 - do Vereador Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho - solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre a arrecadação do IPTU e IPVA nos exercícios de 2015 e 2016. Colocado em discussão o mencionado

requerimento, ninguém fazendo uso da palavra, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- APROVADO por unanimidade dos presentes (estando ausente o Vereador Alessandro Luís de Godoy). Em seguida, deu ciência das seguintes INDICAÇÕES, encaminhando-as aos setores competentes:- Do Vereador Luis Henrique Araujo - nº 26/16 - solicitando reparos na Estrada Municipal Fioravante Carlotti; do Vereador Luis Henrique Araujo - nº 27/16 - solicitando serviços de manutenção na rua localizada atrás do Restaurante Choupana; do Vereador Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho - nº 28/16 - solicitando a reserva de mais vagas destinadas aos idosos e pessoas com deficiência no Centro da cidade de Pedreira; do Vereador Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho - nº 29/16 - solicitando a execução dos serviços de dedetização das galerias de águas pluviais (bueiros e bocas-de-lobo) de nossa cidade; do Vereador Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho - nº 30/16 - solicitando a construção de abrigo para passageiros na Rua Ivan Maya de Vasconcelos, no Centro, proximidades da Loja de Calçados Marchi; do Vereador Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho - nº 31/16 - solicitando melhorias na Cancha de Bocha da Vila Monte Alegre, bem como a troca do saibro (areia); e do Vereador Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho - nº 32/16 - solicitando que a Secretaria Municipal de Obras transporte seus funcionários com maior segurança, evitando ficar em pé em cima de carrocerias de caminhões e caminhonetes. Após, foi dado ciência das seguintes MOÇÕES DE PESAR, encaminhando-as às famílias enlutadas:- Do Vereador Manoel Sousa Oliveira e demais Vereadores - nº 49/16 - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Benedette Scabora; do Vereador Manoel Sousa Oliveira e demais Vereadores - nº 50/16 - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Palmira de Moraes; do Vereador Manoel Sousa Oliveira e demais Vereadores - nº 51/16 - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Senhor Jair Afonso de Souza; do Vereador Manoel Sousa Oliveira e demais Vereadores - nº 52/16 - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Senhor Gumerindo Selingardi; do Vereador José Luiz Serra e demais Vereadores - nº 53/16 - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Bodnarini Dundi; do Vereador José Luiz Serra e demais Vereadores - nº 54/16 - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Senhor Antonio Sebastião Alvarenga; do Vereador José Luiz Serra e demais Vereadores - nº 55/16 - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Marcília Moschetto Grillo; do Vereador José Luiz Serra e demais Vereadores - nº 56/16 - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Senhor João de Souza Filho; do Vereador José Luiz Serra e demais Vereadores - nº 57/16 - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Senhor Darci Nunes Ferreira; do Vereador José Luiz Serra e demais Vereadores - nº 58/16 - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Dirce Bosso; do Vereador José Luiz Serra e demais Vereadores - nº 59/16 - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Senhor Antonio Carlos Moratori; do Vereador José Luiz Serra e demais Vereadores - nº 60/16 - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Senhor Pedro Pinto de Moraes; e do Vereador José Luiz Serra e demais Vereadores - nº 61/16 - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Senhor Manoel Baptista Leite. Após, foi dado ciência das seguintes correspondências encaminhadas a esta Casa Legislativa:- Da APAÉ de Pedreira - convidando para o 4º (quarto) Festival de Atletismo no próximo dia 15 (quinze) de abril; e da Caixa (Gerência Executiva de Governo Campinas/SP) - informando sobre crédito de recursos financeiros - Orçamento Geral da União (Ofício nº 404/2015/SR/GIGOV Campinas). Também foi comunicado que se encontrava à disposição dos Senhores Vereadores o Balancete Financeiro e da Despesa da Câmara Municipal de Pedreira referente ao mês de fevereiro/2016, bem como o Relatório de Uso do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Pedreira referente ao mês de



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

fevereiro/2016. Encerrando-se as correspondências, iniciou-se à fase da Palavra Livre. O Vereador LUIS HENRIQUE ARAUJO se manifestou **com início em 13:46 e término em 13:52**. O segundo inscrito, Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS se manifestou **com início em 14:06 e término em 15:43**. Os Vereadores JOSÉ LUIS NIERI, Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO e MANOEL SOUSA OLIVEIRA dispensaram a palavra. O último inscrito, Vereador MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO se manifestou **com início em 16:33 e término em 19:22**. Não havendo mais inscritos, o PRESIDENTE comunicou que o tempo destinado ao Expediente havia se encerrado, concedendo intervalo para a realização de reunião entre os Vereadores, a fim de obter esclarecimentos sobre a legalidade do Pedido de Formação de Comissão Processante, sendo interpelado pelos Vereadores CRISTIANO ALEX ELIAS, MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO e LUIS HENRIQUE ARAUJO (**discussão consta com início em 19:30 e término em 22:00**). Reaberto os trabalhos, procedeu-se a verificação dos Vereadores presentes, constatando-se a ausência do Vereador Alessandro Luís de Godoy. Dando início à Ordem do Dia desta Sessão, os Vereadores MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO e CRISTIANO ALEX ELIAS indagaram ao Senhor PRESIDENTE referente à reunião realizada e o mesmo respondeu às indagações (**discussão consta com início em 43:47 e término em 46:12**). Inicialmente foi deliberado, em 2º turno de votação, o PROJETO DE LEI Nº 04/16 - da Mesa Diretora da Câmara Municipal - Fixa a Revisão Geral Anual do Poder Legislativo Municipal de Pedreira no Exercício de 2016. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- APROVADO por unanimidade dos presentes (estando ausente o Vereador Alessandro Luís de Godoy). Após, foi deliberado o PEDIDO DE FORMAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE - DENUNCIANTE JOSÉ LUIS NIERI - (ARTIGOS 71, 72 E 73 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL SUSPENSOS CONFORME LIMINAR NO PROCESSO 2052986-38.2016.8.26.0000 TJSP). O PRESIDENTE esclareceu que a deliberação seguiria os dispositivos constantes no Decreto-Lei nº 201/67, determinando ao primeiro Secretário a leitura dos artigos que regerão a deliberação. Após, determinou a leitura da Liminar que suspendeu a eficácia dos Artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica do Município de Pedreira referente ao afastamento. Após a leitura, o Vereador JOSÉ LUIS NIERI solicitou a palavra, esclarecendo sobre a Liminar e a deliberação do Pedido de Formação de Comissão Processante (**manifestação consta com início em 01:04:10 e término em 01:08:47**). Após, o Presidente esclareceu que conforme dispositivos do Decreto-Lei nº 201/67 convidaria o Dr. Luciano Rodrigues Teixeira, primeiro Suplente de Vereador, para tomar posse e assumir a vereança, a fim de participar da deliberação do Pedido de Formação de Comissão Processante, tendo em vista o impedimento do Vereador José Luis Nieri. Solicitando a palavra, o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS disse que gostaria que o Senhor Presidente colocasse em votação o seu pedido para que o Vereador José Luis Nieri, mesmo depois da posse do seu suplente, possa dar explicações sobre a denúncia por ele apresentada. O PRESIDENTE disse que não poderia fazer isso, pois estaria fugindo do Regimento. Solicitando a palavra, o Vereador JOSÉ LUIS NIERI requereu que a denúncia fosse lida resumidamente, utilizando o telão e sintetizando os fatos mais importantes, tendo em vista a extensão da mesma. O Vereador MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO alegou que já havia dado ampla divulgação ao pedido, inclusive constando em seu blog. O Vereador JOSÉ LUIS NIERI reafirmou a sua solicitação de apresentar o pedido de forma resumida. O PRESIDENTE esclareceu que era obrigado a determinar a leitura na íntegra. Solicitando a palavra, o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS pediu

ao Senhor Presidente, considerando que o Plenário é soberano em suas decisões, que consultasse o Plenário para saber se seria aceito que o denunciante desse uma explicação, após a posse do suplente, aos presentes. O PRESIDENTE reafirmou que não poderia fazer isso. O Vereador MANOEL SOUSA OLIVEIRA disse que a leitura tem que ser na íntegra e que nada pode ser acrescentado. Prosseguiu uma ampla discussão sobre essa questão da leitura, manifestando-se, ainda, os Vereadores CRISTIANO ALEX ELIAS, MANOEL SOUSA OLIVEIRA e o PRESIDENTE. Havendo manifestação popular durante a discussão, o PRESIDENTE disse que seguiria o Regimento Interno e não permitiria manifestações na Câmara. Os Vereadores JOSÉ LUIS NIERI e MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO ainda mencionaram sobre a leitura do pedido apresentado, requerendo a decisão plenária e alegando sobre a soberania do Plenário (**discussão consta com início em 01:09:17 e término em 01:19:58**). O PRESIDENTE convidou o Dr. Luciano Rodrigues Teixeira para tomar posse e assumir a vereança. Adentrando ao Plenário, o 1º (primeiro) Suplente Dr. Luciano Rodrigues Teixeira foi devidamente **empossado** no cargo de Vereador. Após a posse, o PRESIDENTE esclareceu ao Vereador empossado que se encontrava à sua disposição todo o processo referente ao SAAE e a Secretaria Municipal de Obras, perguntando-lhe se gostaria de tomar conhecimento. O Vereador Dr. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA disse: “É, depois eu vou querer dar uma olhada nesses quarenta e poucos volumes.” O PRESIDENTE disse que iria passar às mãos do Vereador. E o Vereador Dr. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, disse: “Pode deixar aí no canto que depois nós vamos falar sobre eles. Posso fazer um agradecimento? Posso dar uma boa noite?” O PRESIDENTE disse que sim. Continuando, o Vereador Dr. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, disse: “Boa noite a todos. De novo estou assumindo uma Sessão de Câmara extremamente polêmica. Quero deixar claro ao meu Presidente José Luiz Serra que sempre que eu for chamado a compor essas Sessões de Câmara, nunca vou ter qualquer tipo de dor de barriga, nem nada disso. Estarei presente aqui em todas as sessões em que for chamado. Vou pautar sempre, sempre vou pautar meu voto na estrita legalidade e sempre levando em consideração o que eu considero primordial: que são os interesses do município. Estando eu contrário ou não a população. Infelizmente não posso agradar a todos, mas quando for votar, votarei sempre pautado na legalidade e no interesse do município. Isso eu posso prometer. Boa noite ao meu amigo Doutor Jayro, aos Vereadores Turco, Laurísio, Vossa Excelência, eterno Prefeito, corinthiano Toninho Ganzarolli, aos componentes da Mesa: Lica, Marcelo Celloto e ao amigo Nieri que me deu o espaço pra votar. Então, estou à disposição e vamos tocar o barco.” (**manifestação consta com início em 01:23:47 e término em 01:25:36**). Após, o Presidente consultou nominalmente cada Vereador para saber a posição a respeito de se proceder a leitura reduzida ou na íntegra da denúncia apresentada pelo Vereador José Luis Nieri. (**Início: 01:26:20**) Vereador *Cristiano Alex Elias* se manifestou a favor da leitura reduzida, mas desde que fosse realizada pelo denunciante Vereador José Luis Nieri; Vereador *Manoel Sousa Oliveira* se manifestou a favor da leitura na íntegra; Vereador *Antonio Ganzarolli Filho* se manifestou a favor da leitura reduzida; Vereador *Marcelo Cesar Dantas Celloto* se manifestou a favor da leitura reduzida; Vereador *Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho* se manifestou a favor da leitura reduzida; Vereador Dr. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, disse: “Eu só quero fazer um adendo ao que o Turco falou. Ninguém está aqui, acredito eu... Nós não temos que levar em consideração quem está cansado ou quem não está. Eu tenho que verificar quarenta e dois, quarenta e três volumes de Comissão Especial de Inquérito. Então nós não podemos levar, pura e simplesmente, falar: “Olha, nós vamos votar pelo reduzido pra não cansar a população”. Sinto muito. Porém, tendo em vista que o Relator é uma



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

pessoa da qual eu confio muito, que é o José Luis Nieri, que eu, desde o tempo dele de investigação, sei que ele se pauta muito nos detalhes, e antevendo, que pra mim que estou assumindo agora, posso verificar e tirar algumas dúvidas que me permeiam, que estão pela minha cabeça, acho salutar nesse momento, só porque é o Nieri que vai fazer, que seja feito reduzido, mas não, jamais, porque não vou cansar a população; porque, afinal de contas, estamos tratando hoje aqui de um assunto extremamente sério. Quinze mil pessoas votaram pra colocar o Professor Carlos na Prefeitura, então, não é de uma hora pra outra: “Vamos lá e vamos cassar o Prefeito e vamos fazer pressão, que nós vamos resolver”. Mas, se tratando do Nieri, eu vou votar pela forma reduzida, mas acho salutar, muito salutar, colocar isso aí bem visível. Estou fazendo isso porque tenho as minhas dúvidas e acho que o Nieri pode ajudar, mas não estou fazendo isso pra não cansar quem está aqui. Sinto muito.” **(discurso consta com início em 01:28:23 e término em 01:29:56)**. E Vereador *Luis Henrique Araujo* se manifestou a favor da leitura na íntegra. O Vereador Dr. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, disse: “Vossa Excelência, eu só queria saber de uma coisa: A leitura reduzida não vai aplicar em nenhuma nulidade da Sessão de Câmara. O Jurídico da Câmara tem...” **(tempo: 01:30:31)**. O PRESIDENTE disse que tinha medo disso porque o correto era na íntegra. Houve a manifestação dos Vereadores LUIS HENRIQUE ARAUJO e CRISTIANO ALEX ELIAS. O Vereador Dr. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, disse: “E o Senhor veja que eu só estou concordando com isso porque é o Nieri, porque o correto é ler na íntegra. Eu estou fazendo isso porque quero ouvir a explicação dele. Até porque eu sei que ele vai colocar imparcialmente tudo que está colocado aqui, não vai florir, não vai colocar... Vai explicar com certeza... O que eu tenho que levar em consideração é o meu convencimento que hoje estou aqui pra votar um processo importantíssimo que versa sobre cassação de Prefeito, coisa que nunca existiu na Comarca de Pedreira. Então, como se trata do Nieri, eu concordo com a leitura reduzida, mas, em princípio de legalidade, teria que ler tudo **(discurso com início em 01:33:02 e término em 01:33:41)**. O PRESIDENTE fez a leitura de artigos do Decreto-Lei nº 201/67 que trata sobre essa questão e disse que a leitura reduzida poderia implicar em anulação da sessão . Os Vereadores LUIS HENRIQUE ARAUJO e MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO se manifestaram quanto à leitura ser realizada por eles e o Vereador Dr. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, disse: “Eu posso ajudar”. O Vereador MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO afirmou que acreditava na soberania do Plenário e que não haveria nulidade pelo fato da leitura ser reduzida. Os Vereadores CRISTIANO ALEX ELIAS e MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO discutiram com o PRESIDENTE quanto à realização da leitura na íntegra e quanto ao fato da leitura reduzida ser realizada pelo Vereador José Luis Nieri, sendo arguida a decisão soberana do Plenário, bem como sobre a determinação do Senhor Presidente dos Secretários da Câmara ou do Vereador Dr. Luciano Rodrigues Teixeira procederem à leitura. O Vereador Dr. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, disse: “O que eu entendi era isso. Eu estou me colocando à disposição pra ler se for necessário. Não cabe a mim decidir isso...” **(tempo: 01:40:10)**. O Vereador MANOEL SOUSA OLIVEIRA disse que o Presidente colocou em votação e o resultado foi pela leitura reduzida, mas estando o Vereador José Luis Nieri fora do Plenário, ele não poderia fazer a leitura. O Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS requereu que a leitura fosse realizada pelo Vereador José Luis Nieri e o PRESIDENTE disse que não aceitaria, pedindo ao Vereador Dr. Luciano Rodrigues Teixeira para realizá-la. O Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS procedeu à leitura do inciso primeiro, do artigo quinto, do Decreto-Lei nº 201/67. E o PRESIDENTE afirmou que determinou a leitura reduzida por outro Vereador. Houve

discussão entre o PRESIDENTE e o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS, ocorrendo, então, a manifestação dos presentes. Continuando o impasse, o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS requereu a retirada de pauta do Pedido de Formação de Comissão Processante, havendo nova discussão entre o PRESIDENTE e o então Vereador sobre a questão da retirada. O Vereador MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO solicitou a manifestação do Jurídico da Câmara Municipal quanto ao que estava ocorrendo, levantando, inclusive, a questão da ausência do Vereador Alessandro Luís de Godoy (**término em 01:45:20**). O Presidente concedeu intervalo de 5 (cinco) minutos para consultar a Assessoria Jurídica desta Casa. Reaberto os trabalhos, foi feita a verificação dos presentes, constatando-se a ausência do Vereador Alessandro Luís de Godoy. Solicitando a palavra, o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS pediu a retirada de pauta do Pedido de Formação de Comissão Processante (**início: 02:05:01**). Houve uma ampla discussão referente à retirada ou a leitura reduzida a ser feita pelo Vereador José Luis Nieri, sendo que durante essa discussão manifestaram-se os Vereadores CRISTIANO ALEX ELIAS, MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO, MANOEL SOUSA OLIVEIRA, Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, LUIS HENRIQUE ARAUJO, Dr. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, disse: “Excelência, o Senhor vai colocar em votação. Eu preciso entender o que está acontecendo aqui primeiro. Eu vou dar a palavra ao Toninho Ganzarolli, porque o Toninho Ganzarolli é o único corinthiano que eu respeito. Então vou dar a palavra. Mas eu preciso entender o que está acontecendo aqui primeiro. Eu também sou partidário de que aqui não é o local da gente ficar fazendo política e conclamando a população pra ficar batendo palma toda hora. Nós estamos num assunto extremamente importante pra resolver. Se vai ou não ser colocado em Plenário, vocês decidam e aí eu me manifesto. Eu já me coloquei favorável à leitura reduzida. O meu voto... Eu necessito da leitura pra votar...”. (**início: 02:15:04 e término: 02:15:54**); ANTONIO GANZAROLLI FILHO e o PRESIDENTE. Com a solicitação de retirada proposta pelo Vereador Cristiano Alex Elias e também pelos Vereadores Marcelo Cesar Dantas Celloto e Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho, o Presidente, consultando os Vereadores, disse que o Vereador Antonio Ganzarolli Filho já tinha se declarado contra a retirada. Indagando o Vereador Manoel Sousa Oliveira, disse que era contra. Indagando o Vereador Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho, disse que era a favor. Indagando ao Vereador Dr. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, o mesmo disse: “Agora estamos em votação? (**tempo: 02:17:42**).” O PRESIDENTE disse que era para retirar o pedido ou não. O Vereador Dr. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, disse: “Precisa colocar em votação. Vou dar a minha opinião sem entrar em votação?” O PRESIDENTE esclareceu que três Vereadores pediram a retirada. O Vereador Dr. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, disse: “Eu não estou pedindo a retirada.” O PRESIDENTE esclareceu que estava consultando Vereador por Vereador e o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS pediu pra que o Presidente colocasse em votação regimental. Após, o Presidente colocou em discussão o **pedido de retirada** do Processo referente à Formação de Comissão Processante. Fazendo uso da palavra, o Vereador Dr. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, disse: “Excelência, eu tenho aqui parcialmente formado o meu convencimento, só que o meu convencimento é parcial ainda. Eu acho necessário e salutar, primeiro, antes de me decidir, que seja feita a leitura do projeto. Já concordei contra aquilo que eu acredito que é o devido processo legal. Vejam bem: palavras que são totalmente desconhecidas da grande população, mas que nós Vereadores temos que levar em consideração: Contraditório, ampla defesa, devido processo legal. São expressões que nós temos que sempre levar em consideração. Pra eu formar o meu... Pra meu início de formação do meu convencimento, eu preciso que seja lido, não tem como. Então, eu sou contrário a retirada do projeto (**início: 02:18:52 e término: 02:19:42**). O PRESIDENTE alegou sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

a necessidade de se proceder a leitura, consultando nominalmente cada Vereador quanto ao Vereador José Luis Nieri proceder a leitura reduzida da referida denúncia, havendo discussão entre o PRESIDENTE e Vereadores CRISTIANO ALEX ELIAS e MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO quanto a questão da leitura e o pedido de retirada (**discussão consta com início em 02:19:46 e término em 02:21:56**). Havendo muita agitação na discussão, o Assessor Jurídico da Câmara Municipal - Dr. JOÃO RAPHAEL GRAZIA BEGALLI solicitou a palavra e esclareceu que o Decreto-Lei nº 201/67 determina a leitura na íntegra, mas havendo consenso dos Vereadores e sendo o Plenário soberano em suas decisões, a leitura poderia ser reduzida e feita pelo denunciante Vereador Joé Luis Nieri (**manifestação consta com início em 02:21:57 e término em 02:24:20**). Desta forma, o Presidente esclareceu que o Plenário já havia se manifestado a favor da leitura reduzida do processo e convidou o Senhor José Luis Nieri - denunciante do processo - para adentrar ao Plenário e proceder a leitura. (O Vereador Luis Henrique Araujo disse que iria se abster da leitura). O Senhor JOSÉ LUIS NIERI se manifestou inicialmente sobre a leitura reduzida, dizendo que assumiria a responsabilidade em realizá-la. Dando início a mesma e com apresentação de slides em telão, foi durante a sua leitura interpelado pelo Vereador Manoel Sousa Oliveira. Durante a leitura, o Vereador ANTONIO GANZAROLLI FILHO solicitou a palavra e requereu a prorrogação da Sessão, sendo acatada pelo Plenário (**consta com início em 02:26:50 e término em 03:32:10**). Após a apresentação, o PRESIDENTE disse que toda a denúncia encontra-se no Ministério Público e convocou os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária no próximo dia 23 (vinte e três) de março, às 18 (dezoito) horas, para deliberação dos projetos de reajuste salarial dos funcionários públicos municipais e, indagou o Vereador Cristiano Alex Elias se ele mantinha o pedido de retirada do Processo de Formação de Comissão Processante. (**Início: 03:33:13**) - O Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS disse que gostaria de ouvir a explicação do Vereador Dr. Luciano Rodrigues Teixeira e o Vereador Dr. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA disse: "O que eu preciso primeiro é que seja colocada em votação a retirada, para depois eu me manifestar (**início: 03:33:22 e término: 03:33:29**). Sendo assim, o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS solicitou que fosse colocado em votação o pedido de retirada (**término: 03:33:35**). O Presidente colocou em discussão e votação nominal, perguntando para cada Vereador se era a favor ou contra a retirada. Vereador Antonio Ganzarolli Filho votou **contra** a retirada; Vereador Cristiano Alex Elias votou **a favor** da retirada; Vereador Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho votou **a favor** da retirada; Vereador Dr. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, disse: "Eu sou **contra** a retirada desse projeto."; Vereador Luis Henrique Araujo votou **contra** a retirada; Vereador Manoel Sousa Oliveira votou **contra** a retirada; e Vereador Marcelo Cesar Dantas Celloto votou **a favor** da retirada. Com 4 (quatro) votos contra, 3 (três) a favor e 1 (uma) ausência, o Presidente declarou **reprovado** o pedido de retirada. Continuando em discussão o **Pedido de Formação de Comissão Processante**, o Vereador Dr. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, disse: "Excelência, eu quero levantar uma outra questão de ordem agora. O Senhor me permite o uso da palavra?" O PRESIDENTE disse que sim. O Vereador Dr. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA prosseguiu, dizendo: "Novamente boa noite a todos os presentes. Agradecendo ao Nieri pelo esforço, pela leitura do extenso texto que foi colocado em votação na data de hoje. Primeiro, que pra eu chegar na questão de ordem que eu preciso levantar, eu precisava que fosse dado continuidade a votação do projeto. Eu sou favorável. Quem sabe dos quarenta e cinco dias que eu fiquei na Câmara Municipal até hoje, sabe que eu sempre pautei pela votação dos projetos, sempre que possível. Acho importante

que se faça a votação. Todavia, nós temos que levar em consideração algumas coisas que precisam ser colocadas aqui em Plenário. Dessa questão de ordem, eu tenho por mim que é necessário que eu faça pessoalmente um pedido de vista dos autos. Agora vejam os Senhores por que: Você é contrário a retirada do projeto e agora você quer vista? Sim. Exatamente isso. Eu quero que o projeto seja votado, mas eu quero que me seja dado vista dos autos para que eu possa tomar ciência e formar o meu convencimento. Fui convocado a essa votação na sexta-feira à tarde e na data de hoje me fiz presente à Câmara Municipal para tomar ciência do processo e que ao verifiquei, pelos funcionários da Câmara, que todo o embasamento desse processo se deu em quarenta e seis volumes que estão à disposição de vocês, que vocês podem ver ali em cima da mesa do Presidente. Eles estão ali porque eu pedi pra que eles estivessem ali agora. São trinta volumes relacionados à investigação realizada na Secretaria de Obras, a qual, salvo engano, já tem um relatório e mais treze volumes relacionados às investigações feitas no SAAE, que ainda não houve o devido relatório. Vejam vocês: A gente tem que pautar, tudo que a gente vai fazer na Câmara Municipal, pela extrema legalidade, pelo devido processo legal. Eu tenho que falar uma coisa aqui que está entalada na minha garganta. Eu não votei no Prefeito Carlos, eu não trabalhei pelo Prefeito Carlos. O meu candidato era o Fábio Polidoro. Não sei se ele está aqui hoje. E vai continuar sendo enquanto ele resolver ser candidato a Prefeito. Quem acompanhou a nossa campanha, sabe, inclusive, que a gente foi alvo de chacota, porque a extrema maioria falava que era a hora de por um Prefeito novo, que mais e tudo mais, que a gente representava a continuidade de uma administração falida. Tomamos pancada de tudo quanto é lado. Até problema com o meu casamento conseguiram arrumar pra mim. Por que eu estou falando isso? Porque nem tudo isso, nem tudo isso, me leva a votar com mágoa no coração, porque eu não posso ter mágoa pra votar aqui. Eu tenho que votar pautado na documentação. Quem me conhece sabe que eu trabalho dessa forma, até porque eu sou Presidente da OAB aqui em Pedreira. A nível nacional, a OAB se pautou, se posicionou, salvo engano, há dois ou três dias atrás, favorável à abertura do impeachment da Presidente Dilma Rousseff, contudo, foi veiculado, foi grifado de todas as formas que para tal processo tem que haver o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa. Já falei antes e eu tenho que repetir aqui: Pra grande parte da população pode parecer palavras ao vento, para o legislador e pra quem trabalha nessa Câmara aqui, tem que ser levado muito em consideração. Por quê? Porque um voto vai derrubar quinze mil e cem votos. Vejam vocês a responsabilidade disso. Tudo que foi lido hoje da denúncia, o trabalho que o Nieri fez, que é um Vereador bastante eloquente na forma de escrever e tudo mais, me remete a algumas perguntas que são necessárias que sejam respondidas e essas perguntas tem que ser respondidas através da apuração dos autos. Eu tenho certeza, por exemplo, que os documentos que foram exibidos no telão hoje, eles não fazem parte do processo instaurado, eles estão ali naquelas caixas que os Senhores estão vendo. Contudo, não é obrigação minha, deste Vereador, ir até lá e fuçar quarenta e dois volumes. Em tese é uma obrigação moral, vamos dizer assim, mas obrigação legal não, porque tem que existir uma fundamentação embasada. A fundamentação está bonita, está eloquente, mas toda aquela documentação tem que estar juntada à denúncia, o local dela é a denúncia, pra eu poder verificar se aquilo que foi falado ali realmente consta em documentos comprobatórios. É aí que está o x da questão. Vejam vocês: A gente tem que analisar que a gente vive numa democracia e existem três poderes. E, então, a gente está aqui se digladiando entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo. Não podemos nos esquecer de que qualquer tipo de ilegalidade que seja praticada aqui ou votada aqui, vai ser, de qualquer forma, objeto de apreciação pelo Judiciário. Já temos aqui inclusive uma prova disso. O que acontecia? Explicando a



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

grosso modo: A Lei Orgânica do Município regia, falava nos artigos setenta e um, setenta e dois e setenta e três, salvo engano, que quando se vota um processo de abertura, quando se vota pela abertura de um processo de cassação, liminarmente o Prefeito teria que ser afastado das suas funções. Eu, se não tivesse acontecido essa liminar, eu ia levantar isso em juízo. Não podemos, de forma nenhuma, atropelar. Não podemos, de forma nenhuma, atropelar. Vejam vocês que essa decisão é pautada na estrita legalidade. Esses artigos colocavam o Prefeito fora das suas funções sem dar nenhum direito de resposta e nenhum direito de defesa. Então, por isso, o Judiciário entrevistou. Pra evitarmos que futuramente o Judiciário venha novamente intervir e venha colocar todo esse trabalho que estamos fazendo aí por água abaixo, é necessário que pautemos pelo devido processo legal. Por isso que eu falo muito isso: Devido processo legal, super princípio constitucional, considerado o pai de todos os princípios constitucionais. Todo mundo aqui tem o direito de responder quando for processado e todo mundo tem o direito de que esse processo siga um rito. Ao meu modo de ver, eu acredito que a denúncia, pela falta dos documentos que foram exibidos no telão, devida vênua ao meu amigo pessoal Nieri, mas eu entendo que a falta dos documentos torna indébita a denúncia. Então, pra mim, como legalista, pra mim, como advogado, que trabalho com isso o dia todo, eu acho necessário, não necessário, eu acho imperioso que se verifique todo o processo legal. E para isso, pra eu formar o meu convencimento, eu preciso ter vista dos autos. Vejam vocês: o meu voto pode abrir um processo de cassação hoje, que culmine na cassação do Prefeito e aí os sessenta e dois, sessenta e três por cento, maioria esmagadora que votou no Prefeito, cai por terra em razão do meu voto. Então, vocês vejam o tamanho da minha responsabilidade. Não posso atropelar. Me desculpe a população que quer ver sangue, me desculpe. Todo mundo sabe que o momento do país está passando por uma extrema fragilidade, a gente está passando por uma crise moral dentro da política e todo mundo quer ver sangue, mas infelizmente eu não posso ser partidário disso, eu tenho que me pautar pela documentação e pelas provas. Me pararam na rua e perguntaram para mim: "Vamos cassar o Professor Carlos?" Eu perguntei: "Vamos. Por que o Senhor acha que tem que cassar o Professor Carlos?" - "Porque essa cidade está com buraco demais". Pra mim não serve como fundamentação legal, não serve. O que tem que se apurar nesse processo está aqui na denúncia do Nieri, no final: são infrações político administrativas, atos de improbidade. Eles foram relatados, mas eu preciso saber, eu preciso contrapor essa denúncia aos documentos que a embasaram e esses documentos teriam que estar no processo, salvo engano, não se encontram. Então, pra eu formar o meu convencimento...Vossa Excelência, Presidente, pra eu formar o meu convencimento a respeito da questão, eu acho que o pedido de vista é cabível e, além de cabível, ele é legal e ele encaixa naquilo que a gente está buscando aqui hoje. Então vejam bem: Eu quero continuar o processo, não pedi pela retirada. Eu quero que o processo continue, fui contrário a retirada, mas eu preciso de vista dele, eu preciso saber se ele é legal, eu preciso fundamentar o meu voto. Eu não posso incorrer em risco de sofrer uma ação de indenização por danos morais. E que saiba os Senhores, todos nós podemos sofrer caso cometamos algum abuso. Dessa feita, coloco em questão de ordem o pedido de vista dos autos e aí a ser votada pela Câmara." **(discurso com início em 03:34:55 e término em 03:45:57)**. O PRESIDENTE argumentou que o Vereador votou contra a retirada e o pedido de vista não cabia nesse momento. O Vereador Dr. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, indagou: "Excelência, então, foi negado o meu pedido de vista dos autos? Eu levantei questão de ordem com relação ao pedido de vista dos autos. Eu sou favorável à continuação

do processo, não pedi pela retirada, o que eu estou pedindo é vista dos autos. O Senhor, por favor, expressamente negue. Foi negado o pedido de vista dos autos. É só isso que eu quero.” O PRESIDENTE procedeu a leitura do artigo 251, do Regimento Interno. O Vereador Dr. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, disse: “Significa que?” O PRESIDENTE leu o artigo 172 e seguintes, do Regimento Interno, referente ao pedido de vista. O Vereador Dr. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, disse: “É uma questão de ordem diferente, mas tudo bem. Se o Senhor tiver que indeferir, eu quero que o Senhor indefira. Foi indeferido o seu pedido de vista.” Sendo assim, o PRESIDENTE declarou indeferido o pedido de vista do Vereador. **(início: 03:46:28 e término: 03:48:25)**. Solicitando a palavra, o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS interpelou o Presidente, alegando que o mesmo deveria pôr em votação o pedido de vista do Vereador. E o PRESIDENTE afirmou que não colocaria devido ao Artigo 172 do Regimento Interno **(início: 03:48:26 e término: 03:49:52)**. O Vereador Dr. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, disse: “Excelência, só fazer um esclarecimento. Eu falei: Eu sou contrário ainda a retirada do processo, porque o processo tem que continuar. Tem uma diferença grande. Eu sou favorável a continuação. Eu fui contrário a retirada. Foi colocado o processo em votação, vamos votar se vai haver abertura de processo de cassação ou não. O que eu pedi posteriormente a isso foi uma nova questão de ordem, onde eu quero vista dos autos, porque eu estou chegando agora nesta Casa de Leis. Agora, veja Vossa Excelência, eu sou partidário da forma como o Senhor, pulso de ferro, comanda as sessões, porque sabemos que não podemos ser, de forma nenhuma, interpelados pela população, nem nos sentirmos acuados de forma nenhuma. Sou partidário da forma como o Senhor, com pulso de ferro, está levando a Sessão. Mas eu preciso de um indeferimento, preciso de indeferimento. Se esse indeferimento for do Senhor ou se for do Plenário da Câmara, alguém tem que indeferir pra mim. Eu estou pedindo vista. Por que vejam bem: Estão me colocando em uma situação que vamos votar o processo do Prefeito. Aí eu estou lá na cabine do Silvio Santos e o nego fala assim: É assim que eu estou, estou no escuro. “Quer trocar um par de chifres por um fusca? – Não”. É assim que eu estou, porque eu não estou sabendo o que está acontecendo.” **(início: 03:49:53 e término: 03:51:17)**. O Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS **(início: 03:51:18)** requereu parecer do Assessor Jurídico quanto a questão e o Assessor Jurídico da Câmara Municipal - *Dr. JOÃO RAPHAEL GRAZIA BEGALLI* esclareceu a questão do pedido de vista, sendo interpelado pelo Vereador Dr. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, que disse: “Mas eu quero o indeferimento. Eu quero o indeferimento. Ou da Câmara ou do Presidente. Se precisar, eu escrevo agora. A única coisa que eu quero é um indeferimento: ou pelo Presidente ou pelo Plenário da Câmara. O Senhor não pode ter vista.” **(tempo: 03:52:54 - 03:53:36)** - Os Vereadores MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO **(início: 03:53:37)** e CRISTIANO ALEX ELIAS se manifestaram a respeito do pedido de vista, sendo que o Vereador Dr. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, disse: **(tempo: 03:54:40)** - “Eu sou favorável a votação, mas eu preciso ter vista, só isso. Mas se for indeferido, está indeferido...”. O PRESIDENTE declarou que estava indeferido o pedido de vista solicitado pelo Vereador Dr. Luciano Rodrigues Teixeira. O Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS argumentou que não pôr em votação o pedido era passível de mandado de segurança e o PRESIDENTE afirmou que estava indeferido e que arcaria com as consequências **(término: 03:55:40)**. Por fim, o Presidente colocou em votação nominal e em ordem alfabética se o Vereador aceitaria ou não o recebimento da Denúncia proposta pelo Vereador José Luis Nieri, nos termos do Decreto-Lei nº 201/67. Consultado o Vereador ANTONIO GANZAROLLI FILHO, o mesmo disse que era contra a formação da Comissão Processante, expondo a sua opinião a respeito **(manifestação consta com início em 03:55:56 e término em 03:58:12)**. Consultado o Vereador CRISTIANO ALEX



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

ELIAS, o mesmo alegou que, na sua opinião, o Vereador Antonio Ganzarolli Filho tinha votado errado, porque estava se votando o recebimento da denúncia. O Assessor Jurídico da Câmara Municipal – Dr. *JOÃO RAPHAEL GRAZIA BEGALLI* esclareceu a respeito e o Vereador ANTONIO GANZAROLLI FILHO afirmou que era contra o recebimento da denúncia (**manifestação consta com início em 03:58:26 e término em 04:00:48**). Continuando o Vereador *CRISTIANO ALEX ELIAS* disse que aceitava o recebimento da denúncia, sendo a favor da formação da Comissão Processante, expondo a sua opinião a respeito, sendo interpelado pelo Vereador Antonio Ganzarolli Filho (**manifestação consta com início em 04:00:50 e término em 04:04:21**). Consultado o Vereador Dr. *JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO*, o mesmo disse que aceitava o recebimento da denúncia, sendo a favor da formação da Comissão Processante, expondo a sua opinião a respeito (**manifestação consta com início em 04:04:34 e término em 04:09:07**). O Presidente pediu ao Vereador Dr. Luciano Rodrigues Teixeira para manifestar seu voto e no momento foi interpelado pelos Vereadores *CRISTIANO ALEX ELIAS* e *MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO* de que ele deveria votar e não o Vereador, já que estava seguindo a ordem alfabética. O PRESIDENTE afirmou que votaria por último e que não fugiria de expor a sua posição (**discussão consta com início em 04:09:23 e término em 04:14:41**). Consultado o Vereador Dr. *LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA*, o mesmo disse: “Eu ainda tenho que externar aqui... Vou falar de novo. Eu não me conformo com a não concessão do meu pedido de vista. Eu vou... Como eu não tive acesso aos autos completamente, eu vou falar uma coisa só, uma coisa que eu consegui pegar de diferente e que eu preciso de documentação, que seria alvo de uma perícia contábil se fosse o caso. Vejam a minha situação: Aqui na denúncia do Vereador Nieri está constando aqui, que foi lido aqui, aqui não aparece folhas, mas está assim: “no quadro abaixo temos um exemplo de má administração do dinheiro público. Somente no ano de dois mil e quinze, o déficit foi de trinta e nove milhões de reais. Num ano arrecadou-se oitenta e dois milhões e gastou-se cento e vinte e um milhões de reais”. Isso aqui pra mim teria que ser análise de documentação contábil. Aí eu fui no site de transparência do Tribunal de Contas, porque a gente faz o que dá para fazer, não é verdade? E aqui, no site do Tribunal de Contas... Deixa eu achar no meio da minha papelada, que eu perdi. Na contabilidade apresentada na denúncia está dizendo que em dois mil e quinze a Prefeitura arrecadou oitenta e dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e sete centavos, por isso, a diferença de trinta e nove milhões. No portal de transparência está escrito aqui que em dois mil e quinze...Peguei de novo o papel errado...que em dois mil e quinze a Prefeitura arrecadou cento e onze milhões, novecentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais. Então, aproximadamente, fechando a conta aqui, cento e doze milhões de reais. A diferença com o que está apresentado no quadro é de oitenta e dois para cento e doze. Então, como é que não vão me dar oportunidade de ver documento. Como assim? Que processo democrático é esse? Que devido processo legal é esse? Vão me jogar na fogueira e vamos cassar o Prefeito. É isso o que vai acontecer? Vamos votar favorável, porque se você não votar favorável, vão te enfrentar na rua. Pois enfrentem. Pois o meu voto, eu tenho que pautar na legalidade. Queira a população ou não. Estou recebendo aqui pelo whatsapp, todo mundo: “Vota a favor. Manda cassar”. Inclusive que quem está na Câmara hoje já abriu o voto e já está recusada aqui na Câmara, já está recusada. Eu poderia pegar o microfone agora e falar: “Sou favorável a votação, a abertura do processo”; pra fazer política, porque já está barrado na Câmara. Queira vocês ou não, os próximos votos vocês vão contar, já está ganho para o Prefeito. Eu

não vou fazer isso. Eu não vou fazer isso. Eu tenho que pautar pela legalidade e é o que eu vou fazer o tempo todo. Se eu tiver que perder a próxima eleição por causa do meu voto hoje, eu perco e acabou. Eu sigo a minha vida e vivo do meu escritório. Quem vai perder, ao meu modo de ver, foi a população que não me quis aqui, ponto. Ok. Fora isso, eu vou me abster de votar hoje. Ok.” **(início: 04:14:47 e término: 04:18:28)**. O PRESIDENTE esclareceu que iria analisar o Regimento Interno para ver se poderia ter a abstenção. O Vereador Dr. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, disse: “Se não puder, eu saio do Plenário.” O PRESIDENTE disse que estava fazendo uma avaliação, mas parece que não poderia. O Vereador Dr. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, disse: “Se não puder, eu vou sair.” O PRESIDENTE explicou o porquê não aceitou seu pedido de vista e afirmou que o Vereador estava impedido de se abster. O Vereador Dr. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, disse: “Ok. Então eu vou abandonar o Plenário. E deixo claro: Poderia votar favorável, que já barrou aí.” O Vereador se ausentou do Plenário **(manifestação consta com início em 04:18:35 e término em 04:19:37)**. Consultado o Vereador LUIS HENRIQUE ARAUJO, o mesmo disse que não aceitava o recebimento da denúncia, sendo contra a formação da Comissão Processante, expondo a sua opinião a respeito **(manifestação consta com início em 04:19:56 e término em 04:23:43)**. O PRESIDENTE JOSÉ LUIZ SERRA disse que como Presidente tem a prerrogativa de ser o último a votar, mas que como não foge de nenhuma batalha, declararia o seu voto. Declarou que não aceitava o recebimento da denúncia, sendo contra a formação da Comissão Processante, expondo a sua opinião a respeito **(manifestação consta com início em 04:23:54 e término em 04:25:36)**. O Vereador LUIS HENRIQUE ARAUJO disse que outubro está chegando e quem quiser mudança deve concorrer à eleição e trabalhar pelo povo. O PRESIDENTE afirmou que é necessário trabalhar a favor do povo e da cidade **(manifestação consta com início em 04:25:38 e término em 04:26:18)**. Consultado o Vereador MANOEL SOUSA OLIVEIRA, o mesmo disse que não aceitava o recebimento da denúncia, sendo contra a formação da Comissão Processante, expondo a sua opinião a respeito **(manifestação consta com início em 04:26:33 e término em 04:31:10)**. Consultado o Vereador MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO, o mesmo disse que aceitava o recebimento da denúncia, sendo a favor da formação da Comissão Processante, expondo a sua opinião a respeito **(manifestação consta com início em 04:31:25 e término em 04:37:52)**. Solicitando a palavra, o Vereador LUIS HENRIQUE ARAUJO indagou ao Vereador Marcelo Cesar Dantas Celloto por que não aceitou o convite de assumir a Secretaria Municipal de Obras na ocasião em que foi convidado. O Vereador MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO explicou os motivos por não ter aceito o convite na época. Por fim, o Vereador LUIS HENRIQUE ARAUJO disse que, na sua opinião, o processo está sendo atropelado, porque existe uma CEI e deveria seguir o trâmite legal **(discussão consta com início em 04:37:57 e término em 04:42:45)**. O PRESIDENTE disse que havia um munícipe inscrito na Tribuna Livre, sendo interpelado pelo Vereador LUIS HENRIQUE ARAUJO que informou que o cidadão inscrito pediu para comunicar que não estava se sentindo bem e iria utilizar da palavra na próxima Sessão Ordinária desta Casa. Solicitando a palavra, o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS indagou sobre a fase da Explicação Pessoal e o PRESIDENTE esclareceu não havia mais tempo disponível a essa fase, entretanto, concedeu a palavra a quem estivesse inscrito. Manifestando-se, o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS agradeceu aos presentes e aos funcionários **(manifestação consta com início em 04:43:27 e 04:44:28)**. Em tempo hábil, o Presidente declarou que a **DENÚNCIA NÃO FOI RECEBIDA PELA CÂMARA**, não ocorrendo a **Formação de Comissão Processante**, tendo os votos dos Vereadores Antonio Ganzarolli Filho, José Luiz Serra, Luis Henrique Araujo e Manoel Sousa Oliveira contra o recebimento da



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

denúncia, bem como as ausências dos Vereadores Alessandro Luís de Godoy e Dr. Luciano Rodrigues Teixeira. Continuando com a palavra, o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS disse que faltou mencionar que os Vereadores Cristiano Alex Elias, Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho e Marcelo Cesar Dantas Celloto foram a favor do recebimento da denúncia e da formação da Comissão Processante. Também solicitou para constar em ata que assim como o Vereador Marcelo Cesar Dantas Celloto, ele também estava requerendo um parecer da Assessoria Jurídica desta Casa sobre a votação da não abertura da Comissão Processante, em especial a ausência de dois Vereadores, sendo que um estava presente à Sessão (**manifestação consta com início em 04:45:14 e 04:46:26**). O segundo inscrito, Vereador Dr. JAYRO GOUBEIA GOULART FILHO, agradeceu a presença de todos e expôs sobre a sua tristeza pela decisão de hoje (**manifestação consta com início em 04:46:40 e 04:47:19**). O Vereador Cristiano Alex Elias comunicou que estava se ausentando do Plenário no início da manifestação do segundo Vereador inscrito. O Vereador MANOEL SOUSA OLIVEIRA, terceiro inscrito, mencionou sobre a funcionária pública Maria Gracinda Silveira Lima citada anteriormente pelo Vereador Marcelo Cesar Dantas Celloto, explicando sua função na Prefeitura Municipal, sendo apartado pelo Vereador MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO que afirmou que seu nome aparece nos autos do processo da CEI (**manifestação consta com início em 04:47:24 e 04:51:26**). O último inscrito, Vereador MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO agradeceu a presença de todos e cumprimentou a juventude presente, da qual ele compartilha a luta contra o comunismo (**manifestação consta com início em 04:51:37 e 04:52:04**). Encerrando-se a Explicação Pessoal, o PRESIDENTE agradeceu a presença de todos, em especial da Guarda Municipal, Polícia Militar e Central de Ambulâncias. E disse que apesar de estar doente, se fez presente, porque não foge aos compromissos como Presidente (**manifestação consta com início em 04:52:12 e término em 04:52:53**). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que está gravada em sua íntegra no CD nº. 03/2016.

(Os pronunciamentos do Vereador Dr. Luciano Rodrigues Teixeira foram transcritos na íntegra de acordo com a solicitação apresentada no Ofício nº 15/2016 - VCAE - Vereador Cristiano Alex Elias).

**ATA APROVADA NA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 04/04/2016.**

JOSÉ LUIZ SERRA
Presidente

LUIS HENRIQUE ARAUJO
1º Secretário

MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO
2º Secretário